



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 14 de Agosto de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 730/E576/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 17 de Agosto de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Agosto de 2017:

O Governo da RAEM tem vindo a fornecer aos residentes serviços médicos como cuidados de saúde oral, consultas externas dentárias, próteses ortopédicas, diversos exames oftalmológicos, entre outros. Todos os residentes de Macau gozam de serviços gratuitos de saúde generalizados, assim como determinadas pessoas, incluindo idosos com 65 anos de idade ou superior, também podem recorrer gratuitamente aos serviços de saúde diferenciados do hospital. Além disso, será fornecido equipamento de apoio adequado aos pacientes conforme o julgamento profissional clínico de médicos especialistas. Actualmente, Macau tem uma rede de protecção da saúde com uma ampla cobertura, proporcionando aos idosos suficiente e completa protecção na saúde.

Além disso, quanto a indivíduos com doenças graves ou problemas de mobilidade, desde 2007, em cooperação entre os Serviços de Saúde e a



Associação Geral dos Operários de Macau, a Clínica dos Operários, subordinada desta Associação, criou uma equipa de serviços de enfermagem domiciliários para proporcionar serviços de diagnóstico, tratamento e enfermagem ao domicílio a pacientes encaminhados pelos Serviços de Saúde, sendo a prestação de serviços de enfermagem domiciliários financiada e os materiais e medicamentos necessários fornecidos pelos mesmos. Os destinatários destes serviços são pacientes encaminhados pelo Centro Hospitalar Conde de São Januários ou pelos centros de saúde, incluindo pacientes com problemas de mobilidade a curto ou longo prazo, ou que sofrem de tumores avançados, transtornos mentais leves, demência, úlceras por pressão, doenças cardiovasculares graves, entre outros. No ano de 2016, o serviço foi prestado a mais de 11.000 pessoas.

É de referir que actualmente, em Macau há um total de cinco equipas dos serviços de cuidados domiciliários integrados e de apoio e cinco centros de cuidados especiais para idosos em diversas zonas, que são subsidiados pelo Instituto de Acção Social (IAS), tendo como objectivo prestar aos idosos débeis que vivem na comunidade, serviços de cuidados de saúde ao domicílio e em moldes comunitários, oferecendo serviços de baixo preço até gratuitos para os idosos ou as suas famílias que se encontram em situação de carência económica. Simultaneamente, quanto aos idosos débeis internados nos lares de idosos através do “mecanismo de avaliação uniformizada e encaminhamento centralizado”,



o IAS procede à avaliação dos indivíduos e de suas famílias, com vista a prestar apoio económico às famílias com idosos de que necessitem incluindo o apoio relativo às taxas dos lares, para aliviar deste modo os seus encargos de vida. Salienta-se que, desde Junho de 2017, o IAS, tem vindo a colaborar com as instituições particulares, para implementar a título experimental, em cinco lares de idosos subsidiados, um programa de serviço de acolhimento provisório com a duração de meio ano, destinado aos idosos em lista de espera por um lugar num lar de idosos e cujos familiares se encontram impedidos por diversas razões de lhes prestar cuidados, com vista a proporcionar serviços de internamento de curto prazo e apoio adequado.

Relativamente ao “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2016 - 2025”, o Governo da RAEM integrou o apoio aos idosos débeis na comunidade e aos seus cuidadores considerando um projecto fundamental, que inclui a optimização da cooperação e da distribuição dos trabalhos em vários tipos de serviços de cuidados comunitários permanentes e o reforço do apoio a idosos débeis após a sua saída do hospital e dos serviços de cuidados domiciliários, a fim de aproveitar melhor as oportunidades e enfrentar os desafios que o envelhecimento da população possa trazer.

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado José Pereira Coutinho pelo acompanhamento do assunto relacionado com os serviços a idosos e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

pelas sugestões apresentadas.

Aos 6 de Setembro de 2017.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui